



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90 de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Agenor Alves de Mello	Vigia	14.02.95
Andréia Saete Zanin	Aux. Administ.	15.02.95
Eliana Maria Aguiar Bertão	Professora	13.02.95
Inês Gnoatto	Professora	10.02.95
Miquelina Burigo Bramatti	Professora	02.02.95
Zenite Dal Molin Secchi	Professora	20.02.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal